



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2021

Aprova *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3, referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Resolução CIB nº 029, de 28 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 087, de 24 de junho de 2020, que aprova *ad referendum* a atualização do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV-2, com a inclusão do Centro de Atendimento para o Enfrentamento à COVID 19 como uma das tipologias de serviços de saúde na rede assistencial do Estado da Bahia;

A recomendação da SAES/MS, por meio de reuniões por web conferência com as Secretarias de Saúde dos Estados, de atualização da planilha de leitos nas regiões destinados aos pacientes acometidos pelo Coronavírus, para acompanhamento do processo de ampliação da rede de atenção à saúde e enfrentamento do SARS CoV2.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2021

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a nova atualização dos Anexos 2 e 3 , referentes às unidades de referência COVID e unidades de retaguarda COVID, e do Anexo 8, referente aos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, do Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS CoV2 no estado da Bahia, conforme Anexo I e II desta Resolução, disponíveis no site www5.saude.ba.gov.br/portalcib.

Parágrafo Único Este Plano está sujeito a ajustes constantes, decorrentes das atualizações práticas e das mudanças observadas no cenário epidemiológico, e das constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Art. 2º Revogar a Resolução CIB nº 098/2021, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de junho de 2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2021

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2021

ANEXOS 2 E 3 DAS UNIDADES DE REFERÊNCIA COVID E UNIDADES DE RETAGUARDA COVID DO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS DA BAHIA

MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO ATIVOS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICOS ATIVOS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS SUJEITO À AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS UTI SUJEITO À AMPLIAÇÃO COVID-19	GESTÃO	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (TELEFONE)
ABRANTES	240746	HOSPITAL SANTA HELENA			16				Município	366 2946 / 366 2977
ALCANTARÁ	110926	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE ENFERMAGEM AO CONDOMÍNIO SÃO JOSÉ	20							
ALCANTARÁ	238887	HOSPITAL GERAL DO CARIACI	20		12					
ALCANTARÁ	238878	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE SALES					10	10		
ALCANTARÁ	238881	HOSPITAL GONÇALVES BARRETO					10	10		
ALTO ALEGRE DO SUDOESTE	844102	HOSPITAL REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	10		10					
ALVARAES	3428	INSTITUTO DOUTOR MANOEL ARAÚJO	44	10	46	10			Estadual	71 3332760
ALVARAES	4071	HOSPITAL GERAL EMERSON SANTOS FILHO	10		40					
ALVARAES	259146	HOSPITAL SANTA CLARA	20		20					
ALVARAES	2600	HOSPITAL HORTOLÂNGA	10		10					
ALVARAES	10088	HOSPITAL DE CRIANÇA COELHO - FONTE NOVA	100		100				Estadual	
ALVARAES	106828	HOSPITAL GEMINAL	40	0	140				Estadual	
ALVARAES	460109	HOSPITAL SÃO GABRIEL	40		120				Estadual	71 3274800
ALVARAES	460884	HOSPITAL MUNICIPAL DE ALVARAES	40	7	20	7			Município	71 3333 000
ATACAMA	260391	HOSPITAL GERAL DE ATACAMA	10							
ALVARAES	106310	HOSPITAL FÁBILA BARBOSA	40		40				Município	71 3333001
ALVARAES	106884	HOSPITAL COELHO ESTANISLAU	7		40				Município	366 2946 Alcantara 71 3619000
ALVARAES	3600	HOSPITAL SANTA CLARA	14		14				Município	366 2946 Alcantara 71 3619000
ALVARAES	4001	HOSPITAL HORTOLÂNGA	20		0				Município	71 3333000
ALVARAES	10088	HOSPITAL HORTOLÂNGA SALVADOR	40		40				Município	
ALVARAES	4076	HOSPITAL SANTA HELENA COSTA	0	20	0	10			Município	71 3333 000
ALVARAES	260888	HOSPITAL DE REFERÊNCIA JOSÉ MARIA	0		0				Estadual	
ALVARAES	270888	HOSPITAL ALVARAES COSTA	40		20				Estadual	
ALVARAES	3616	PRE-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOUTOR SANTOS	20		10					
ALVARAES	60008	HOSPITAL DE CRIANÇA - CENTRO DE REABILITAÇÃO ONCOLÓGICA	20		40					
ALVARAES	101048	HOSPITAL COSTA DOS COQUELHOS	40		10		0		Estadual	
ALVARAES	40714	HOSPITAL HORTOLÂNGA	100		100				Estadual	
ALVARAES			1.032	37	326	27	20	20		
BAHIA DE SANTANA	270004	HOSPITAL GERAL CLAYTON ASSIS	10		10				Estadual	35 3660101
BAHIA DE SANTANA	260888	HOSPITAL DON FREDERICO ALCANTARA	10		10					
BAHIA DE SANTANA	100008	HOSPITAL DE FÉRIA DE SANTANA	40		10			0	Município	366 2946 Salvador 71 3619000
BAHIA DE SANTANA	260330	HOSPITAL ESTANISLAU DA COSTA	7		0	0	0		Estadual	
BARROSA	230000	HOSPITAL DA CHAPCHA	20		20				Estadual	
BARROSA	100008	HOSPITAL REGIONAL DA CHAPCHA	20		20				Estadual	71 3274800
BARROSA	260314	HOSPITAL MUNICIPAL DE BARROSA	20		20				Município	71 3274 000
BARROSA			127	0	132	0	0	13		
BELO MONTE	260008	HOSPITAL REGIONAL ARIEDO COLARES BARROSA	10		10				Estadual	71 3663 000
BELO MONTE	260710	HOSPITAL JULIETA SILVA	10		10			10		
BOQUIRA	240708	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA DOLZAR	20		20				Município	366 2946 Salvador 71 3619000
BOQUIRA			20	0	20	0	0	10		
BOQUIRA	260888	HOSPITAL DE TRATAMENTO COVID-19 DOUTOR ANTONIO DE CARVALHO	20		20				Estadual	
BOQUIRA	260888	HOSPITAL REGIONAL DOUTOR ANTONIO DE CARVALHO	0		10					
BOQUIRA	260888	HOSPITAL REGIONAL DOUTOR ANTONIO DE CARVALHO	10		10					
BOQUIRA	260310	HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUIRA	10		10				Município	71 3274 000
BOQUIRA			20	0	50	0	0	0		
BOQUIRA	240000	HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA	0		0				Estadual	35 3663000
BOQUIRA	400810	HOSPITAL REGIONAL SA JUANITO	0	0	0	0	0	0		
BOQUIRA	240008	BOQUIRA JUCIARDO	10		10				Estadual	71 3663 000
BOQUIRA	240888	HOSPITAL PAULO HENRIQUE	10		10					
BOQUIRA	240888	HOSPITAL SAO PEDRO	10		10				Estadual	
BOQUIRA	270888	HOSPITAL SAO FRANCISCO	10		10				Estadual	
BOQUIRA	270000	HOSPITAL MUNICIPAL DON ANTONIO MONTANO	10		10					
BOQUIRA			20	0	60	0	0	0		
BOQUIRA	260000	HOSPITAL SAO GABRIEL	10		10				Estadual	71 3663001
BOQUIRA	240888	HOSPITAL SANTA RITA	10		10				Estadual	
BOQUIRA	240888	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAQUIM	40		0				Município	366 2946 Salvador 71 3619000
BOQUIRA	100008	BAHIA	10		10				Município	366 2946 Salvador 71 3619000
BOQUIRA	402710	HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA COSTA	10		10		10		Município	366 2946 Salvador 71 3619001
BOQUIRA			10	0	70	0	10	0		
BOQUIRA	238888	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO NETO	10		10					
BOQUIRA	238888	HOSPITAL REGIONAL DE OLIVEIRA	0		10	0			Estadual	71 3274 000
BOQUIRA	239100	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAETITE	20		20			10		
BOQUIRA	240000	HOSPITAL GERAL DE REFERÊNCIA DE BOQUIRA	10		10	1	10	10		
BOQUIRA	240710	HOSPITAL SAO JOAQUIM DE REFERÊNCIA DE BOQUIRA	40		10				Município	
BOQUIRA	240888	HOSPITAL DE CLÍNICA DE BOQUIRA - HCL	20		20				Estadual	
BOQUIRA			116	0	110	1	10	20		
BOQUIRA	260888	UNIDADE GONÇALVES BARRETO (HOSPITAL HCL)	20		0				Estadual	
BOQUIRA	260888	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CARVALHO	20		40				Estadual	71 3274 000
BOQUIRA	260888	HOSPITAL DE SAÚDE	11		11				Estadual	71 361 9000
BOQUIRA	270888	BAHIA MARIANA	20		10				Município	71 361 9000
BOQUIRA	270888	HOSPITAL DE CRIANÇA DOUTOR VALENTIM	0		20					
BOQUIRA	260888	HOSPITAL SAO JOAQUIM DE REFERÊNCIA DE BOQUIRA	10		0			0		
BOQUIRA	270888	HOSPITAL CAETITE BARRETO	10		0					
BOQUIRA	238888	HOSPITAL MARCEL NEVES	0	10	0	0			Estadual	71 3663 001
BOQUIRA	238888	HOSPITAL GERAL PAULO VALENTE	20		40				Município	
BOQUIRA	238888	HOSPITAL GERAL PAULO VALENTE	20		10				Estadual	
BOQUIRA	238888	HOSPITAL SAO JOAQUIM	40		10		00		Estadual	
BOQUIRA	238888	HOSPITAL VITOR GUARDES DE MELLO	20		20				Estadual	
BOQUIRA			216	10	176	3	20	5		
BOQUIRA			1.747	67	1.596	36	68	68		

